



Proposta Técnica Comercial.

Proposta 10130032026RV01

À Prefeitura Municipal de Planalto | CNPJ 87.612.891/0001-15

Avenida Duque de Caxias, 909. Centro. Planalto – RS



1. Descrição do Escopo

FONTE	Esc. Ringelmann	NOx	MP+SOx	CO																		
Caldeira Diesel	1	1	1	1																		

Nota¹: A análise dos gases de combustão, tais como oxigênio, monóxido de carbono e dióxido de carbono, já é incorporada na proposta.

2. Investimento

Valor total oferecido para a realização do item 01 do escopo:

R\$ (12.436,00) Doze Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais .

Nota²: Se surgir a necessidade de antecipar a entrega do relatório, uma taxa adicional de 25% do valor total da proposta será aplicada. Esta antecipação pode ser realizada somente para ensaios conduzidos pelo laboratório Biotec.

Nota³: Em caso de não realização do serviço agendado na data prevista devido à responsabilidade do contratante, tais como paradas operacionais, falta de acesso ao ponto de amostragem, ausência de andaime e/ou plataforma (sendo o uso de escada móvel acima de 2 metros de altura proibido), falta de flanges (conforme detalhado no Anexo I) ou qualquer outro evento que impeça a realização segura das amostragens, será aplicada uma taxa de R\$4.800,00 por dia. Esta taxa não se aplica se o contratante notificar formalmente a Biotec com 24 horas de antecedência.

3. Condições de Pagamento

Os contratos e as notas fiscais da Biotec serão emitidos com o CNPJ da matriz 10.477.157/0001-66.

Pagamento em uma única parcela, via boleto bancário, com vencimento de 07 dias após a emissão da nota fiscal.

4. Planejamento de Execução do Serviço Prestado

4.1. Relação de Equipamentos Utilizados

Atendendo às normas ABNT, EPA e CETESB, serão utilizados os seguintes equipamentos na realização das amostragens:

- Amostrador Isocinético de Material Particulado;
- Analisador de Gases de Combustão e de Emissão;
- 09 balões de vidro para amostragem de NOx;

4.2. Metodologias Aplicadas e LQ

As técnicas de amostragem e de ensaio baseiam-se nas seguintes normas:

- CETESB L9. 210 – Determinação dos gases de combustão; LQ CO₂: 0,3%; LQ CO: 8 ppm; LQ O₂: 0,2%
- CETESB L9. 221 – Determinação dos pontos de amostragem;
- CETESB L9. 222 – Determinação da velocidade e vazão dos gases;
- CETESB L9. 223 – Determinação da massa molecular seca e excesso ar no fluxo gasoso;
- CETESB L9. 224 – Determinação da umidade dos efluentes;
- NBR 12020 – ABNT – Calibração dos equipamentos de amostragem;
- USEPA CTM 030 – Determinação de óxidos de nitrogênio, de oxigênio, de monóxido de carbono e de dióxido de carbono utilizando analisadores portáteis; LQ CO₂: 0,3%; LQ CO: 8 ppm; LQ O₂: 0,2%
- NBR 12021/2017 – Determinação de dióxido de enxofre, trióxido de enxofre e névoas de ácido sulfúrico; LQ: 1,59 ug/Nm³
- CETESB L9.229 – Determinação de óxidos de nitrogênio como NO₂; LQ: 0,079 mg/Nm³
- CETESB L9.061 – Determinação da fuligem da fumaça pela Escala Riengelmann;
- CETESB L9. 225 – Determinação de material particulado; LQ: 0,015 mg/Nm³
- NBR 12827/1993 – ABNT – Determinação de material particulado com sistema filtrante no interior do duto ou da chaminé; LQ: 0,015 mg/Nm³

4.3. Prazo de Execução do Serviço

Serviço de Amostragem: 1 dia útil.

Ensaio Laboratoriais: 10 dias úteis após a realização das amostragens.

Elaboração do Relatório de Monitoramento de Emissões Atmosféricas: 10 dias úteis após ensaios laboratoriais.

4.4. Descrição do Relatório de Monitoramento de Emissões Atmosféricas

O relatório de monitoramento apresentará as seguintes informações:

- Descrição e dados do processo industrial;
- Descrição dos equipamentos de amostragem;
- Descrição do ponto de amostragem;
- Planilha com os dados obtidos durante a realização da amostragem;
- Planilha com o desenvolvimento dos cálculos de concentração e de taxa de emissão;
- Caracterização do efluente gasoso: temperatura, pressão, umidade, velocidade, composição do ar, vazão real e corrigida;
- Tabela com os principais resultados;
- Via da AFT (Anotação de Função Técnica);
- Regra de decisão: ao declarar a conformidade com um requisito especificado, a Biotec não atribui ao resultado à incerteza de medição;
- Os ensaios com LQ reportado são conduzidos pelo laboratório Biotec. Aqueles marcados com (*) são realizados por um fornecedor externo devidamente acreditado ou reconhecido, e estão sob a responsabilidade da Biotec;
- Caso seja necessário revisar ou alterar qualquer informação em um relatório emitido, o relatório revisado incluirá o motivo da revisão e uma declaração informando que a versão anterior não é mais válida.

5. Compromisso da Contratante

- Fornecimento de energia elétrica no ponto de amostragem: 1.500 watts 110/220V com cabo aterrado;
- O ponto de amostragem deve estar em conformidade com a norma CETESB L9.221 (Anexo I). **Caso o duto não seja circular, seja quadrado ou tenha dimensões menores que 2 metros, entre em contato com a Biotec para receber orientações de adequação.**
- Fornecimento de apoio técnico durante as amostragens, caso seja necessário;
- Fornecimento de cópias das licenças ambientais e de documentos correlatos;
- Fornecimento de dados sobre as condições de operação do processo durante o monitoramento;
- Fornecimento de alimentação para a equipe técnica;
- Agir em conformidade e assumir responsabilidade pela proteção dos dados dos funcionários conforme estabelecido pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) em relação às informações disponibilizadas pela Biotec;
- Cumprir integralmente as normas de segurança e medicina do trabalho, aderindo rigorosamente às medidas de proteção e prevenção estabelecidas;
- Ao aprovar esta proposta de prestação de serviços, compromete-se a garantir que o processo estará operando em condições normais e representativas para a realização da amostragem pela Biotec.

6. Aceite da Proposta

A fim de formalizar o aceite, solicitamos o envio via e-mail (biotec@biotecrs.com.br) de uma cópia assinada e rubricada de toda a proposta, acompanhada do pedido de compra.

Empresa Contratante:	Telefone:
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	E-mail:
Nome/contato contratante:	CPF:
Assinatura:	Data:

7. Efeito Legal da Proposta:

A partir da formalização da proposta, esta passa a ter valor de contrato. As partes elegem o foro da cidade de Nova Santa Rita para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato.

São Leopoldo, 22 de abril de 2026.

João Bitello

João Batista Bitello
Diretor Comercial

ANEXO I

Dados do tubo amostrador:

AMOSTRAGENS EM CHAMINÉS: Baseado nas normas ABNT/NBR: 10.700/89 e CETESB: L9. 221/90.

